



DECRETO Nº 7825, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de Servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a revogação da Lei Municipal 1.062/2018, que regulamentava a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto-GO e a edição do novo Diploma Legal de nº 1172/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 17 de dezembro de 2020, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal.

Nº	NOME	CARGO
1.	Manoel Correia da Cruz	Gerente de Doenças Transmissíveis
2.	Maria Ferreira Araújo de Sá	Assessor Especial III
3.	Rayane de Abreu Araújo	Assessor Especial III
4.	Rossana Cavalcanti Travassos	Corregedor-Geral

Art. 2º- Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado Eletronicamente)